



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

## **PROJETO DE LEI Nº 025A /2026, DE 20 DE MAIO DE 2026**

**- vinte e cinco -**

**“Alteram dispositivos das Leis Municipais nº 1.589/95, 2.408/10 e 2.712/13, que dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Patrocínio Paulista.”**

**À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

**Artigo 1º.** O artigo 1º das Leis Municipais nº 1.589/95, 2.408/10 e 2.712/13, que dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Patrocínio Paulista, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 1º. Os Conselheiros Tutelares perceberão remuneração mensal correspondente à Referência ‘5’ da tabela de vencimentos do Município, equivalente ao valor de R\$ 3.490,91 (três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos).**

**Parágrafo Único.** O reajuste anual concedido aos servidores públicos municipais será estendido aos Conselheiros Tutelares, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 20 de maio de 2026.

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**  
**Prefeito Municipal**

## CONSELHEIRO TUTELAR

CARGO / MÊS	PROVENTOS				ENCARGOS					TOTAL MENSAL		
	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO 1/12	PATRONAL SOBRE REMUNERAÇÃO	PATRONAL SOBRE 13º SALÁRIO	PATRONAL SOBRE FÉRIAS	FGTS SOBRE REMUNERAÇÃO	FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		FGTS SOBRE FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO
R\$	3.490,91	R\$ -	R\$ 96,97	R\$ 290,91	R\$ 698,18	R\$ 58,18	R\$ 19,39	R\$ -	R\$ 23,27	R\$ 23,27	R\$ 1.425,00	R\$ 6.126,09

CARGO / ANO	PROVENTOS				ENCARGOS					TOTAL ANUAL		
	SALÁRIO DOS 12 MESES	INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE DOS 12 MESES	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO 12/12	PATRONAL SOBRE REMUNERAÇÃO DOS 12 MESES	PATRONAL SOBRE 13º SALÁRIO	PATRONAL SOBRE FÉRIAS	FGTS SOBRE REMUNERAÇÃO DOS 12 MESES	FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		FGTS SOBRE FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO
R\$	41.890,92	R\$ -	R\$ 1.163,64	R\$ 3.490,91	R\$ 8.378,18	R\$ 698,18	R\$ 232,73	R\$ -	R\$ 279,27	R\$ 279,27	R\$ 17.100,00	R\$ 73.513,11

INSS PATRONAL ESTIMADO
20,0%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA

PRACA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, 1168, CENTRO, , PATROCINIO PAULISTA-SP

CNPJ: 45.318.185/0001-15

## CONSELHO TUTELAR

Dt.Admissão	Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Vlr.Sal.Atual
25/01/2024	1553	CARMELA JUDITH DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	2.188,27
11/01/2024	3023	PALOMA BENTO PEREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	2.188,27
11/01/2024	1547	ROSANI APARECIDA BERTELLI LOPES	CONSELHEIRO TUTELAR	2.188,27
11/01/2024	1803	SIRLEI SILVA DE SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR	2.188,27
11/01/2024	1555	SUELI FUNCHAL DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	2.188,27
<b>Quantidade Total: 5</b>				<b>10.941,35</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – CENTRO  
PATROCÍNIO PAULISTA-SP. CEP: 14415-000  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
FONE (16) 3145-9910

## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins disposto no inciso II do artigo 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que o total do aumento de despesas de pessoal, previsto com a reestruturação salarial dos Conselheiros Tutelares da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, para 2026, conforme quadro abaixo, detém adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

Qtd. Atual	Cargo - Estruturação	Provento Atual	Novo Provento	Aumento - Diferença entre Proventos	Custo Mensal
5	Conselheiros Tutelares	R\$ 2.188,27	R\$ 3.490,91	R\$ 1.302,64	R\$ 6.513,20

### Plano Plurianual – Lei 3.837 de 27 de novembro de 2025:

“Art. 1º. – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029, em cumprimento a Lei Orgânica do Município – LOM e a lei Municipal nº 2.292/09 estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração pública municipal e do Poder Legislativo Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de relação continuada.”.

### Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 838 de 27 de novembro de 2025.

#### **CAPÍTULO VIII** **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL**

**Artigo 36.** - Para fins de atendimento do disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no artigo 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como o parágrafo único do artigo 21 daquela mesma Lei Complementar e Lei Complementar n.º 3.324, de 23 de dezembro de 2015.

Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

**I** – Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** – Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do § 1.º;

**III** – Observância da legislação vigente no caso do inciso II do § 1.º.

A Administração Pública Direta e Indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices desde que observadas as regras previstas no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Patrocínio Paulista, 22 de maio de 2026.

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

## Ofício CM nº 032/2026

Patrocínio Paulista, 20 de maio de 2026.

### Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 025A/26, que:

***“Alteram dispositivos das Leis Municipais nº 1.589/95, 2.408/10 e 2.712/13, que dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Patrocínio Paulista.”***

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que referido projeto tem uma demanda urgente e justa da categoria das Conselheiras Tutelares de nosso município.

No decorrer do ano passado, houve um compromisso firmado pela atual gestão referente à correção e atualização da remuneração destas profissionais. No entanto, observamos que, na recente reestruturação de cargos e salários promovida pela Prefeitura, a categoria das conselheiras não foi contemplada, o que gerou uma defasagem injusta e preocupante.

Ressaltamos que o Conselho Tutelar é um órgão essencial e permanente, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O trabalho das conselheiras exige: Disponibilidade de **regime de plantão 24 horas**; Atuação direta em situações de alta complexidade e risco social; Responsabilidade jurídica e técnica na proteção de vulneráveis.

A valorização salarial não é apenas uma questão de reconhecimento financeiro, mas uma condição necessária para garantir a dignidade e a eficiência de um serviço que é o pilar da rede de proteção municipal. A exclusão das conselheiras da última reestruturação administrativa desmotiva o corpo técnico e desconsidera a relevância constitucional da função.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

---

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei solicitando, que o mesmo seja apreciado em regime de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**  
**Prefeito Municipal**

À  
Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Adriano Chimello**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Patrocínio Paulista – SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA**

PRACA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, 1168, CENTRO. PATROCINIO PAULISTA-SP

CNPJ: 45.318.185/0001-15

Mês/Ano

**03/2026**

**Folha Mensal**

Página 1 de 1

31/03/2026 08:22:06

**Resumo Contábil Geral**

Vinculo igual a 09

Total de Vencimentos	7.815,26	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	7.815,26 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.188,27 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		10.003,53
<b>Total Bruto</b>	<b>7.815,26</b>	<b>Total de Descontos</b>	
Total de Descontos	1.317,35	Total de Descontos	1.317,35 (+)
Total Líquido	6.497,91	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.317,35
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
09 CONSELHO TUTELAR		2.188,27	0,00	0,00	0,00	2.188,27
<b>Total</b>		<b>2.188,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.188,27</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	5
<b>Total</b>	<b>5</b>
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO MENSAL	5	150,00	10.941,35	Salário Base
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
	Salário Base		150,00	10.941,35	
	<b>Total</b>		<b>150,00</b>	<b>10.941,35</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
330	SINDICATO MENSALIDADE	5	5,00	113,85	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	55,00	1.203,50	
934	DESCONTO DE QUINZENA	3	150,00	3.126,09	Valor já descontado do Bruto
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
	Sem classificação		60,00	1.317,35	
	Valor já descontado do Bruto		150,00	3.126,09	
	<b>Total</b>		<b>150,00</b>	<b>4.443,44</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
09 - CONSELHO TUTELAR	1.203,50
<b>Total</b>	<b>1.203,50</b>

  

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>10.941,35</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>10.941,35</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	1.203,50
		09 - CONSELHO TUTELAR	1.203,50

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARIANO DE CARVALHO BERTELLI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/AE12-9331-CECD-1F39 e informe o código AE12-9331-CECD-1F39





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE12-9331-CECD-1F39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 22/05/2026 15:11:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/AE12-9331-CECD-1F39>